



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2024, ÀS 11h30.**

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Dilson Neves Chagas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua Acre nº 47, 7 andar, Centro, Rio de Janeiro.

01)Processo 389/2024:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional que absolveu:

1º)Denunciado: **LARISSA DOS SANTOS FREIMAN (atleta do DUQUE DE CAXIAS FC)** Tipificação: Art. 258, §2º, I do CBJD

2º)Denunciado: **LUIZ GUILHERME COSTA AZEREDO DE AZEVEDO (preparador físico do DUQUE DE CAXIAS FC)** Tipificação: Art. 258, §2º, II do CBJD

3º)Denunciado: **THAIARA FERREIRA NOGUEIRA (atleta do DUQUE DE CAXIAS FC)** que foi aplicada uma partida de suspensão quanto à desclassificação do art. 243-F para o art. 258 CBJD.

Relator: Dr. Rafael Fernandes Lira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02)Processo 450/2024:

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Bonsucesso FC

Relator: Dr. Eurico Teles de Jesus Neto redistribuído para o Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

03)Processo 461/2024:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª CDR (que absolveu 1º)

Denunciado: **RAVI ATHAIDE DE ANDRADE (PREPARADOR FÍSICO DO FLUMINENSE FC)** Tipificação: Art. 258 do CBJD

2º Denunciado: **IRAPUAN CLAUDIO DE FRANÇA JUNIOR (AUXILIAR TÉCNICO DO VASCO DA GAMA SAF)** Tipificação: Art. 258 do CBJD

3º Denunciado: **KEVEN SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS (ATLETA DO FLUMINENSE FC)** Tipificação: Art. 254 do CBJD

4º Denunciado: **GABRIEL DE PAULA GORGULHO MORAES (ATLETA DO FLUMINENSE FC)** Tipificação: Art. 243-F do CBJD

Relator: Dr. Rodrigo Octávio Pinto Borges

04)Processo 459/2024:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª CDR (que absolveu **DANILO DA SILVA DIAS, ATLETA DO SERRANO FC**, quanto à imputação do art. 254-A CBJD)

Relator: Dr. Felipe Bevilacqua



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05)Processo 460/2024:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª CDR (que absolveu **TIAGO FURTADO CHAVES, ATLETA DO ART SUL FC** quanto à imputação do art. 254 § 1º I do CBJD)

Relator: Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

Eliane C. Neno Rosa
Secretária